



Câmara Municipal de Martinho Campos

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais

Ofício nº.....: 213/2025/CMMC

Natureza....: Encaminhamento de Proposição de Lei

Serviço.....: Gabinete da Presidência

Data.....: 10 de Julho de 2025

Senhor Prefeito,

Comunicamos a Vossa Excelência que, na sessão plenária extraordinária deste Poder Legislativo, ocorrida no dia 10 (dez) de Julho de 2025, foi aprovado com Emenda Modificativa o Projeto de Lei nº 037/2025, que aprova o contrato de consórcio público e o estatuto social do consórcio Interfederativo minas gerais – CIMINAS e da Associação dos Municípios da Microrregião do Planalto de Araxá – AMPLA, autorizando ingresso do Município de Martinho Campos/MG.

Portanto, segue a Proposição de Lei nº 030/2025 e cumpre a Vossa Excelência proceder na forma disposta no §1º do art. 49 da Lei Orgânica do Município, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do protocolo desta proposição de lei junto ao Poder Executivo, aquiescendo a matéria com a sanção e promulgação ou apresentando o veto na forma legal.

Cordialmente,

Raniere Carlos Ferreira

Vereador Presidente da Câmara Municipal

Exmo. Senhor

Wilson Corrêa Alves Afonso de Carvalho

DD. Prefeito Municipal

Martinho Campos/MG

*Recebi em
10/07/2025
às 17:15 min
Girlei Pinheiro*



CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS

RUA PITANGUI, 36, CENTRO

MARTINHO CAMPOS - MG

TEL.: (37) 3524-1136



CÓDIGO DE ACESSO

CCBECC32D40445619882ABE8A62D9056

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: RANIERE CARLOS FERREIRA em 10/07/2025 16:47:50
CPF:***.***-536-38
Certificadora: CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://cmmartinhocampos.flowdocs.com.br/public/assinaturas/CCBECC32D40445619882ABE8A62D9056>